

Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

Moção N° 007 /2024

MOÇÃO DE PESAR

“Pelo falecimento do senhor Gantus Nasser”.

A **Câmara Municipal de Paraguaçu**, neste ato representada pelo Vereador que abaixo subscreve, em conformidade com os Artigos 185, alínea “K” e 229, § 1º, inciso IV do seu Regimento Interno, vem apresentar **Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Gantus Nasser**.

“A constatação é incontestável: é impossível pensar a Paraguaçu que conhecemos sem Gantus Nasser; e é impossível contar a vida de Gantus Nasser sem Paraguaçu. As trajetórias de um e outro entrelaçaram-se de tal forma que o fim biológico do homem não significa senão a vitória inexorável do tempo sobre o corpo”.

O rosto de Gantus não representava uma ou outra família, mas sim a parcela mais humilde da população, que aos poucos foi se aglutinando em torno do seu nome e encontrando nele a vocalização de suas aspirações.

É com profunda tristeza que expressamos nossos sinceros sentimentos de pesar pela perda de Gantus Nasser, ex-prefeito de Paraguaçu, que foi um verdadeiro defensor da população mais humilde e um ícone da cidade de Paraguaçu, Minas Gerais.

Gantus Nasser deixou um legado de generosidade, empatia e compromisso com o bem-estar e a dignidade dos cidadãos mais necessitados. Sua atuação como prefeito foi marcada por um profundo respeito pela comunidade e por um incansável trabalho em prol daqueles que mais precisavam de apoio.



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

Sob sua liderança, Paraguaçu testemunhou avanços significativos e transformações positivas que beneficiaram inúmeras famílias e contribuíram para o desenvolvimento da cidade como um todo. Sua dedicação incansável em melhorar a qualidade de vida dos munícipes, especialmente dos mais vulneráveis, permanecerá como um exemplo inspirador para as gerações futuras.

Neste momento de dor e saudade, prestamos nossa homenagem a Gantus Nasser, lembrando com carinho e gratidão sua contribuição inestimável para a comunidade de Paraguaçu. Que seu legado de humanidade e solidariedade perdure em nossos corações.

Expressamos nossas condolências à família, aos amigos e a todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecer e trabalhar ao lado de Gantus Nasser. Que encontrem conforto na lembrança de sua vida dedicada ao serviço público e ao bem comum.

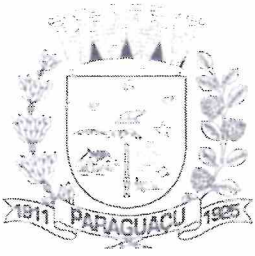
Com respeito e pesar,

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Paraguaçu, 21 de março de 2024.

Luizinho da Samantha
Vereador

Edmar Tavares
Presidente



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

Moção N° 008/2024

MOÇÃO DE PESAR

“Pelo falecimento da senhora Adriana Gonçalves Alves Camargo”.

A **Câmara Municipal de Paraguaçu**, neste ato representada pelo Vereador que abaixo subscreve, em conformidade com os Artigos 185, alínea “K” e 229, § 1º, inciso IV do seu Regimento Interno, vem apresentar **Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Adriana Gonçalves Alves Camargo**.

Adriana era uma pessoa muito amada em nossa comunidade, destacada por sua atuação exemplar como companheira, mãe e avó. Sua ausência deixa uma lacuna enorme nos sentimentos daqueles que foram privilegiados em ter contato com sua generosidade e amabilidade.

Neste instante de tristeza, queremos enviar nossos pêsames ao vereador Claudiney Teté, assim como a todos os parentes e amigos de Adriana. Que possam encontrar consolo nas memórias dos momentos alegres vividos juntos e na herança de amor e comprometimento deixada por ela.


Que sua essência encontre tranquilidade e que sua lembrança seja celebrada e mantida viva em nossos corações eternamente.

Com respeito e pesar,

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Paraguaçu, 25 de março de 2024.


Luizinho da Samantha
Vereador


Edmar Tavares
Presidente